



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **PORTRARIA Nº 6.834, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Albertina/MG.”***

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 992/2006, alterada pela Lei 1.165/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Albertina, os seguintes membros:

#### **Representantes Governamentais:**

Representante da área de Assistência Social Municipal:

Titular: Sheron Helena Fulaneto de Faria, Masp: 14.689

Suplente: Gisele Maria Frizo de Oliveira, Masp:14.088

Representante da área de Educação Municipal:

Titular: Carla Crochiquia Mazaron, Masp: 14.736

Suplente: Luana de Cássia Paulo Faria, Masp:14.746

Representante da área de Saúde Municipal:

Titular: João Batista Bertucci Junior, Masp: 14.735

Suplente: Valderene Beraldo Soares, Masp: 14.223

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Ewerton Luis Oliveira

Suplente: Barbara Regina Luiz

Titular: Mariana Aparecida Zacarioto Barbosa

Suplente: Marilda Cristina Cezarani

Titular: Luzeni Santana de Souza

Suplente: Luana Gabriely Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335**

**CNPJ 17.912.015/0001-29**

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches

Prefeito Municipal